

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2017/SES-MT.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2016/DP-MT – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016/DPMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201567/2017**

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. LUIZ ANTÔNIO VITORIO SOARES, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 019771 - SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 138.731.090301-91, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **JOSIAS VIANA DA SILVA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.508.580/0001-44, localizada sito à Avenida Tenente Roxana Bonessi – nº 2352 – Bairro Monte das Oliveiras – cidade de Manaus – AM – CEP 69.093-828, telefone de contato (65) 3023-4627, 99936-7766, (92) 3223-0810 - email gideao-servicos-cuiaba@hotmail.com, neste ato representado por **DIONIS MAIA PIRES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 19666667 e inscrito no CPF nº 886.877.162-49, nos itens discriminados na tabela abaixo na Ata de Registro de Preços nº 014/2016/DP-MT, oriunda do PREGÃO Nº 005/2016/DPMT promovido pela DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando a autorização para execução do objeto que trata o processo nº 201567/2017 resolvem celebrar o presente **CONTRATO DE ADESÃO**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, e pelas disposições de direito privado e, ainda, resolvem celebrar o **Apostilamento ao Contrato nº 057/2017**, nas condições a seguir delineadas;

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem com objeto “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso”, este instrumento apostila o Contrato nº 057/2017/SES/MT.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Incluir na Cláusula Nona – Da Dotação Orçamentária no Item 9.1:

A FONTE 192.

Cláusula Terceira – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 057/2017/SES/MT.
- 3.2.** Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com fundamento no Inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93.

Cuiabá/MT, 02 de Janeiro de 2018.

LUIZ SOARES
Secretário de Estado de Saúde